



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

18.10.2015

AS 9:40 Horas

Ass.: .....

Departamento Legislativo - 18 May 2015 10:32

PROCESSO: 55/2015

PROTOCOLO: 578/2015

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE O CONTROLE DA REPRODUÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.."

### COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 55/2015, que "DISPÕE SOBRE O CONTROLE DA REPRODUÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.", exara o seguinte parecer:

O presente projeto tem por finalidade regradar o controle das populações de cães e gatos, sendo necessário legislação pertinente para atuar no problema: a procriação animal excessiva e a falta de responsabilidade dos proprietários na posse, propriedade e guarda de seus animais.

Comprova-se pelo Regimento Interno em seu art. 90 que é possível propôr projetos de lei, vejamos:

*Art. 90. As proposições poderão consistir em:*

...

*b) projeto de lei complementar ou ordinária;"*

Esta Comissão é de parecer favorável para que a matéria possa ser apreciada pelo soberano plenário.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze.

VEREADORA MARLEN L. PELICIOLI  
PRESIDENTE

VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO  
VICE PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO  
MEMBRO EFETIVO